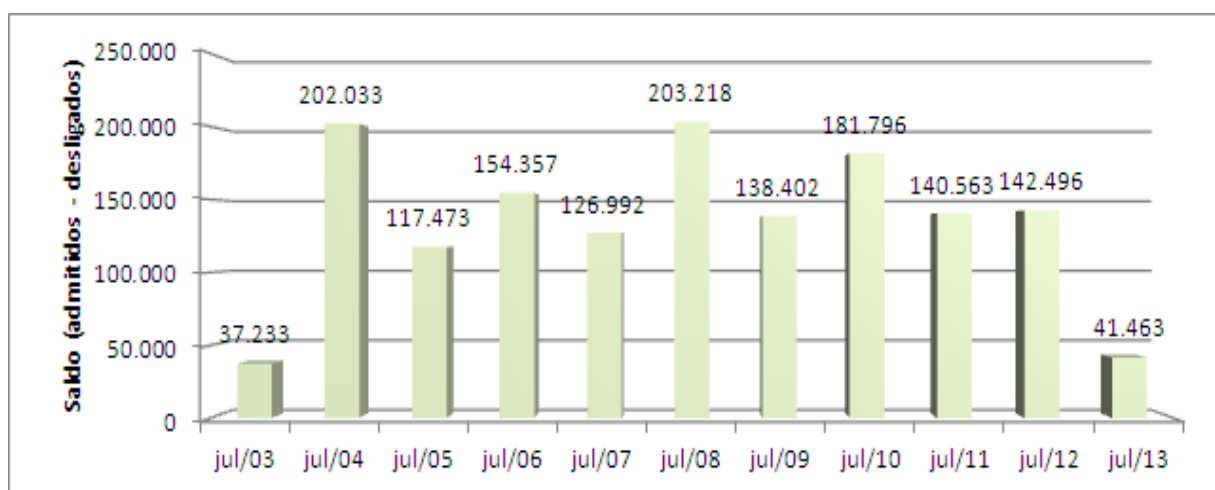


# CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65 SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

## BRASIL – JULHO DE 2013

1. Segundo os dados do CAGED, em **Julho de 2013**, foram gerados **41.463** empregos celetistas, equivalentes à expansão de **0,10%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **907.214** empregos (+**2,29%**).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **918.193** postos de trabalho, correspondendo à expansão de **2,32%** no contingente de empregados celetistas do país.

### Evolução do Emprego Formal no Brasil Comparação dos Meses de Julho nos anos de 2003 a 2013.



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Julho de 2013	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-236	-0,10
Indústria de Transformação	7.154	0,09
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-1.321	-0,34
Construção Civil	4.899	0,15
Comércio	1.545	0,02
Serviços	11.234	0,07
Administração Pública	55	0,01
Agropecuária	18.133	1,08
<b>Total</b>	<b>41.463</b>	<b>0,10</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JULHO DE 2013  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>UNIDADE DA FEDERAÇÃO</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	BRASIL	1.781.308	1.739.845	41.463	0,10
1º	MINAS GERAIS	221.037	209.404	11.633	0,27
2º	SAO PAULO	523.466	514.992	8.474	0,07
3º	MATO GROSSO	41.570	37.174	4.396	0,70
4º	PARA	32.193	28.451	3.742	0,50
5º	AMAZONAS	20.696	17.361	3.335	0,73
6º	BAHIA	67.856	64.576	3.280	0,19
7º	CEARA	45.391	42.491	2.900	0,25
8º	GOIAS	63.960	61.937	2.023	0,17
9º	PARANA	135.800	134.000	1.800	0,07
10º	SERGIPE	10.883	9.232	1.651	0,58
11º	MARANHAO	18.025	16.449	1.576	0,35
12º	ALAGOAS	10.431	9.079	1.352	0,42
13º	SANTA CATARINA	100.274	98.930	1.344	0,07
14º	RIO GRANDE DO NORTE	16.715	15.452	1.263	0,30
15º	PIAUI	10.335	9.359	976	0,36
16º	DISTRITO FEDERAL	31.678	31.217	461	0,06
17º	RONDONIA	14.295	14.062	233	0,09
18º	TOCANTINS	5.828	5.680	148	0,09
19º	AMAPA	2.919	2.782	137	0,18
20º	ACRE	2.504	2.399	105	0,13
21º	RORAIMA	2.201	2.136	65	0,14
22º	PARAIBA	13.103	13.195	-92	-0,02
23º	MATO GROSSO DO SUL	25.340	25.445	-105	-0,02
24º	RIO DE JANEIRO	154.188	154.943	-755	-0,02
25º	ESPIRITO SANTO	38.533	40.467	-1.934	-0,25
26º	PERNAMBUCO	47.057	49.958	-2.901	-0,22
27º	RIO GRANDE DO SUL	125.030	128.674	-3.644	-0,14

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE